



TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI Nº 1054 de 2 de SETEMBRO de 1969

=====

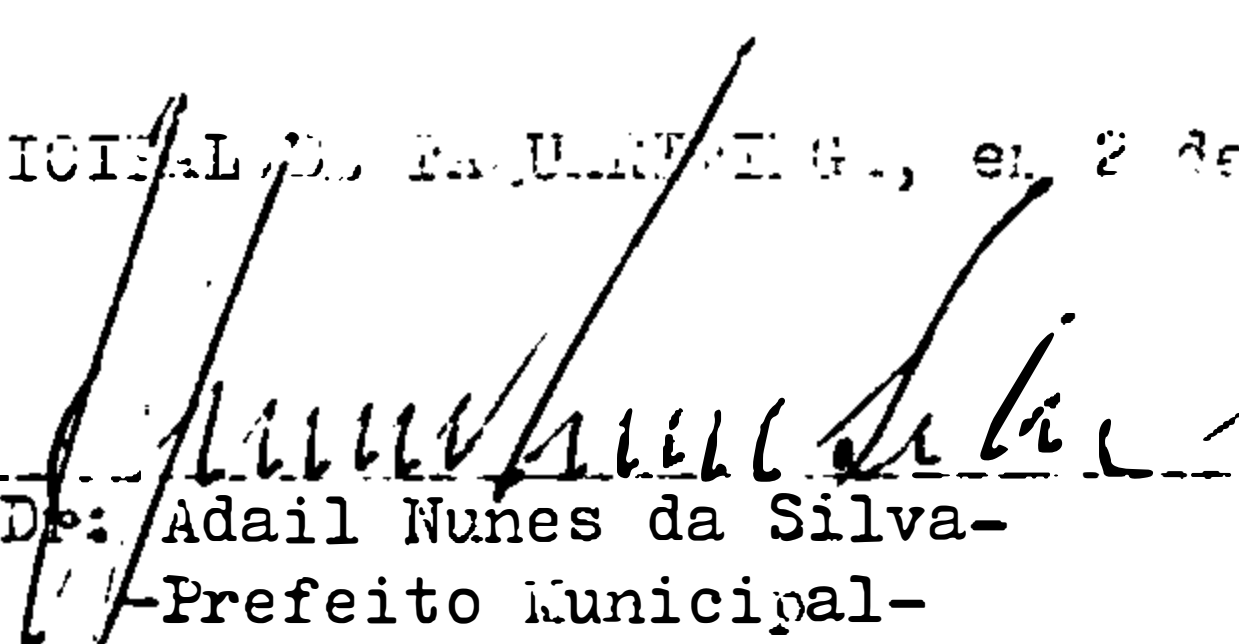
Dispõe sobre alienação de uma área
de terras de 9.410 m².

O SR. ALCIDES ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

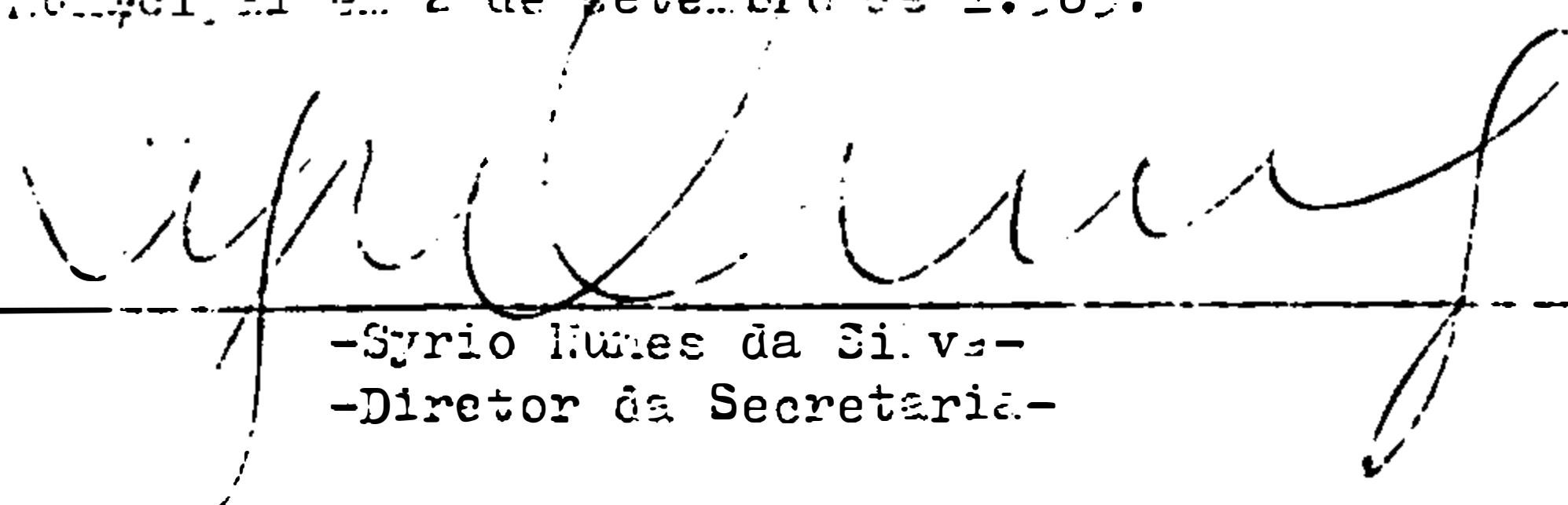
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar à Fazenda do Estado, pelo importe de R\$ 5,00 (cinco cruzeiros novos), uma faixa de terras, com área de 9.410 m², da estrada Municipal que dá acesso à via Washington Luiz, situada nas imediações do semi-trevo localizado no cruzamento da referida estrada Municipal com a rodovia Jaboticabal-Pôrto Ferrão, a fim de que o Estado, através do seu Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.) possa efetuar o serviço de pavimentação asfáltica.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 2 de Setembro de 1969.


-De: Adail Nunes da Silva-
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria da Secretaria da Prefeitura Municipal em 2 de Setembro de 1969.


-Syrio Nunes da Silva-
-Diretor da Secretaria-